



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO - REPUBLICANOS/DF)**

**Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Bruna Almeida Caldas Barros.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Bruna Almeida Caldas Barros.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo conceder o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Bruna Almeida Caldas Barros, como reconhecimento pelo exemplar trabalho realizado no combate ao coronavírus do Distrito Federal.

Bruna Caldas é nascida em Brasília, mais especificamente no Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, local onde nesta pandemia de coronavírus, passa maior parte do seu tempo, trabalhando. Filha de Laudelino de Oliveira Barros e Marjorie Almeida Caldas, a brasiliense tem 28 anos e atua como técnica em enfermagem, desde 2016. Além do trabalho, Bruna estuda e atualmente está cursando o antepenúltimo semestre de enfermagem.

Lotada no Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, Bruna é servidora do Quadra de Pessoal da Secretaria de Saúde há 04 anos como Técnica de Enfermagem, e desenvolve sua profissão cuidando de pacientes internados no pronto socorro e no box de emergência.

Desde que começou o surto de COVID-19 no Distrito Federal, Bruna tomou a decisão de deixar seu lar, companheiro e dois filhos e ficar isolada em um hotel destinado a hospedar profissionais de saúde. Há mais de 100 dias fora de casa, Bruna representa milhares de profissionais de saúde, que estão na linha de frente no combate ao coronavírus.

Tal situação fez com que a homenageada não medisse esforço para dedicar sua vida ao próximo, com o objetivo de proporcionar às pessoas com coronavírus uma dedicação exclusiva.

A homenageada sensibiliza a população, com esse ato de profissionalismo e amor ao próximo.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Parlamentares a aprovarem o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado, que atende aos requisitos da Resolução nº 250/2011, da oportunidade e conveniência.

**DELMASSO**  
*Deputado Distrital*  
**REPUBLICANOS/DF**



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 10:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 10:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 10:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0148651** Código CRC: **31FE76DA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00022328/2020-19

0148651v4



PROPOSIÇÃO - PDL 110/2020

LIDO EM: 30/06/2020

Brasília, 30 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/06/2020, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0149538 Código CRC: 4389B9D5.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00022328/2020-19

0149538v2



## DESPACHO

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Brasília, 30 de junho de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 02/07/2020, às 10:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0149540** Código CRC: **7C136B95**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00022328/2020-19

0149540v2